

**LEI N.º 1.185/2017.**  
**DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Nº 1031 Pg. \_\_\_\_\_  
Data: de 30/10 a 05  
nov de 2017

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande e da outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Técnica com a Associação Comercial e Industrial de Fazenda Rio Grande – Acinfaz, no intuito de elaborar o Plano de Desenvolvimento do Município.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de adequações orçamentárias para cumprimento do Termo estabelecido no “caput” deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a realizar alterações no orçamento por meio de Decreto até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a implantação do Plano de Desenvolvimento do Município.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 31 de outubro de 2017.

  
**Márcio Cláudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**